

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Mario Romildo Pedersen, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 002-2022 – Processo 004-2022, para fins de contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** – CNPJ 14.767.899/0001-87, para prestação de serviços de revisão e entrega técnica da pá carregadeira LW300KV, cedida ao município pelo Estado, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 008-2022.

Ibirubá - RS, 20 de janeiro de 2022.

Mario Romildo Pedersen  
Prefeito em exercício